



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quarenta e cinco minutos, no Plenarinho 1, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, sob a **Presidência do Senhora Deputado Luís do Hospital**, com a presença do **Senhor Deputado Pedro Fernandes** e a presença remota da **Senhora Deputada Cláudia de Jesus**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, cumprimentando a todos os presentes, dispensando a leitura da leitura da ata. A Senhora Deputada cumprimentou os presentes e pediu a dispensa da leitura da ata, que ficou aprovada por unanimidade. Primeiramente, o Senhor Presidente **avocou a relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 507/2024**, de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de profissionais de Libras nos hospitais públicos e privados no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”, e distribuiu os seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 414/2024**, de autoria do Senhor Deputado Luís do Hospital, que “Institui Política para orientação e Aconselhamento psicológico voluntário nas escolas públicas estaduais do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, **para o Senhor Deputado Pedro Fernandes emitir relatório;** **Projeto de Lei Ordinária nº. 508/2024**, de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira, que “Institui o Dia Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAES e de seus Profissionais e Voluntários.”, **para o Senhor Deputado Pedro Fernandes emitir relatório;** **Projeto de Lei Ordinária nº. 431/2024**, de autoria do Senhor Deputado Alex Redano, que “Autoriza a criação de Centros de Referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras disposições.”, **para a Senhora Deputada Cláudia de Jesus emitir relatório.** Ato contínuo, o **Senhor Presidente colocou em votação os seguintes projetos:** **Projeto de Lei Ordinária nº. 370/2024**, de autoria do Senhor Deputado Luís do Hospital, que “Institui Política Estadual de Diagnóstico e Tratamento dos Transtornos de Ansiedade e Síndrome da Depressão.”, cuja relatoria foi da **Senhora Deputada Dra. Taíssa, que emitiu**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

parecer favorável; Projeto de Lei Ordinária nº. 446/2024, de autoria do Senhor Deputado Alex Redano, que “Institui o “PORTAL TEA” no âmbito do estado de Rondônia e dá outras providências.”, cuja relatoria foi da **Senhora Deputada Cláudia de Jesus, que emitiu parecer favorável; Projeto de Lei Ordinária nº. 732/2024**, de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa, que “Institui a Semana Estadual do Combate a Violência Obstétrica.”, cuja relatoria foi da **Senhora Deputada Cláudia de Jesus, que emitiu parecer favorável; Projeto de Lei Ordinária nº. 769/2025**, de autoria do Senhor Deputado Delegado Lucas, que “Estabelece requisitos para a avaliação e aprovação físico-funcional de projetos arquitetônicos de atividades de interesse da saúde.”, cuja relatoria foi da **Senhora Deputada Dra. Taíssa, que emitiu parecer favorável e Projeto de Lei Ordinária nº. 791/2025**, de autoria do Senhor Deputado Cássio Gois, que “Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Síndrome de Burnout entre os Profissionais da Saúde e da Educação no Estado de Rondônia.”, cuja relatoria foi da **Senhora Deputada Cláudia de Jesus, que emitiu parecer favorável. Todos os pareces foram aprovados por unanimidade**. A seguir, o Senhor Presidente passou a presidência da reunião para o Senhor Deputado Pedro Fernandes, para que este colocasse em **votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 281/2023**, de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça, que “Assegura transparência ao usuário do SUS, por meio da obrigatoriedade de divulgação da ordem de espera de pacientes que aguardam realização de procedimentos operados pelos sistemas de regulação de vagas nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado de Rondônia.”, cuja relatoria foi do **Senhor Deputado Luís do Hospital, que emitiu parecer favorável. O parecer foi aprovado por unanimidade**. Após aprovação, o Senhor Presidente em exercício Pedro Fernandes retornou a presidência ao Senhor Deputado Luís do Hospital, que agradeceu ao Senhor Deputado Pedro Fernandes. O Senhor Presidente então falou sobre o pedido da Secretaria de Estado da Saúde, SESAU, de apresentação do 1º e do 2º Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores de 2025, em audiência pública nesta Casa de Leis. A audiência foi marcada para o dia vinte e oito de outubro do corrente ano, às onze e meia. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente convocou reunião ordinária para o dia vinte e um de outubro do corrente ano, no Plenarinho 1,

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquhar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO
CEP: 76801-189
ATENDIMENTO: (69) 3218-1400
CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

em horário regimental. Às doze horas e quatro minutos do dia quatorze de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.